



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

**LEI Nº 8.989, DE 24 DE
FEVEREIRO DE 1995
Art. 1º, 2º, 4º, 5º, 6º, 7º**

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1995-02-24;8989>